



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 24/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Convalida a Resolução AR 18/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB que dispõe sobre a Comissão Organizadora Especial responsável por acompanhar e a assessorar as atividades da Comissão Eleitoral Local do Campus Itabaiana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, e dá outras providências.

O Presidente Interino do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no Diário Oficial da União em 23/10/2018, **considerando:**

- i. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;
- ii. o Decreto nº 6.986, de 20 de junho de 2009;
- iii. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, incisos IV;
- iv. a Resolução 9/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB;
- v. o que consta no processo nº 23381.003470.2022-15;
- vi. as decisões tomadas na 49ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução AR 18/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB que constitui a Comissão Organizadora Especial incumbida de assessorar e acompanhar as atividades da Comissão Eleitoral do Campus Itabaiana/IFPB, responsável pela condução do processo de consulta à Comunidade Escolar para escolha do Diretor-Geral daquela Unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba na Cidade de Itabaiana.

Art. 2º Designar os servidores do quadro permanente de pessoal deste Instituto, abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- **PABLO ANDREY ARRUDA DE ARAÚJO** - Matrícula SIAPE: 1962567
- **AGUINALDO TEJO FILHO** - Matrícula SIAPE: 273729
- **JAMILLY DE LIMA ALCANTARA ANIZIO** - Matrícula SIAPE: 1598944

Art. 3º Os trabalhos da comissão ora instituída serão concluídos a partir da finalização do referido processo de consulta à Comunidade Escolar.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Presidente Interino do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ Manoel Pereira de Macedo Neto, PRO-REITOR - CD2 - PRAE-RE, em 01/07/2022 09:23:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310680

Código de Autenticação: fec8751700



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701